

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo: 20101.020832/2020.73**

**Objeto:** Aquisição emergencial de **medicamentos antimicrobianos** para atender os pacientes internados, quer seja pela COVID-19 e/ou suas consequências, quer seja em decorrência de cirurgias, emergências e demais enfermidades, na rede Estadual de Saúde, internados nas Unidades de Saúde Estaduais e no Hospital de Campanha da Operação Acolhida (HCAMP).

Fundamentado no **Parecer referencial 2020/PGE/GAB/ADJ/CA emitido pela Procuradoria Geral do Estado de Roraima – PGE/GAB/ADJ/CA juntado no evento (0884924), bem como relatório** da Controladoria Geral do Estado de Roraima conforme evento (1049267), com respaldo no **art. 24, inciso IV, caput, da Lei nº 8.666/93**, em consonância com a CERTIDÃO/CSL constante no evento (1020123), **RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor das empresas:

**PROSSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA -CNPJ04.548.553/0001-34**, nos valores totais por itens: **ITEM 03:** R\$ 45.017,28 (Quarenta e cinco mil, dezessete reais e vinte oito centavos); **ITEM 06:** R\$39.448,31 (Trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos); **ITEM 10:** R\$ 7.470,82 ( Sete mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos); **ITEM 12:** R\$119.833,02 (Cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais e dois centavos); **ITEM 26:** R\$ 175.077,34 (Cento e setenta e cinco mil, setenta e sete reais e trinta e quatro centavos); **ITEM 28:** R\$ 151.835,37 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sete centavos), **perfazendo o valor total de R\$ 538.682,14** (Quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos). Referente à despesa com aquisição dos itens **03-** Ampicilina + Sulbactam 2000mg + 1000mg pó p/ solução injetável; **06-** Benzilpenicilina Benzantina 1.200.000UI pó p/ solução injetável; **10-** Cefotaxima Sódica 1000mg pó p/ solução injetável; **12-** Ceftazidima 1000mg pó p/ solução injetável; **26-** Piperacilina Sódica + Tazobactam Sódico 4000mg + 500mg pó p/ solução injetável; **28-** Teicoplanina 400mg pó p/ solução injetável, de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência e anexos**;

**PRO-SAUDE DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 05.370.016/0001-00**, nos valores totais por itens de: **ITEM 01:** R\$ 28.153,20 (Vinte e oito mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos); **ITEM 04:** R\$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais); **ITEM 07:** R\$ 343.439,10 (Trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos); **ITEM 08:** R\$ 312.018,75 (Trezentos e doze mil, dezoito reais e setenta e cinco centavos); **ITEM 09:** R\$ 430.620,00 (Quatrocentos e trinta mil, seiscentos e vinte reais); **ITEM 11:** R\$ 11.245,50 (Onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); **ITEM 13:** R\$ 576.523,50 (Quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); **ITEM 14:** R\$ 81.433,80 (Oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos); **ITEM 16:** R\$ 151.785,04 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos); **ITEM 22:** R\$ 264.878,10 (Duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos); **ITEM 23:** R\$ 87.674,85 (Oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **ITEM 24:** R\$ 66.437,62 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), **perfazendo o valor total de R\$ 2.368.789,46 (Dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**;

Referente à despesa com aquisição dos itens **01-** Aciclovir Sódico 250mg pó liofilizado p/ solução injetável IV c/ 20ml; **04-** Ampicilina Sódica 1000mg pó p/ solução injetável; **07-** Cefalotina Sódica 1000mg pó p/ solução injetável (1 Geração); **8-** Cefazolina Sódica 1000mg pó p/ solução injetável; **9-** Cefepima, Cloridrato 1000mg pó p/ solução injetável; **11-** Cefoxitina Sódica 1000mg pó p/ solução injetável; **13-** Ceftriaxona Sódica 1000mg IM/IV pó p/ solução injetável; **14-** Ceftriaxona sódica 500mg pó para sol. Injetável (IM/IV); **16-** Clindamicina, Fosfato 150mg/ml solução injetável c/ 4ml; **22-** Meropenem 500mg pó p/ solução injetável; **23-** Metronidazol 5mg/ml solução injetável.

**ODONTOMEDIC PARINTINS- 08.807.688/0001-28**, no valor total por item de: **ITEM 05:** R\$ 21.077,28 (Vinte e um mil, setenta e sete reais e vinte oito centavos); referente à despesa com aquisição do **ITEM 05-** Anfotericina B Complexo Lipídico 100mg pó p/ solução injetável, de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência e anexos**;

**DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ 01.708.499/0001-59**, nos valores totais por itens de: **ITEM 17:** R\$ 119.189,46 (Cento e dezenove mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta seis centavos); **ITEM 18:** R\$ 15.294,90 (Quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); **ITEM 19:** R\$ 418.186,90 (Quatrocentos e dezoito mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos); **ITEM 20:** R\$ 82.991,71 (Oitenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos); **ITEM 21:** R\$ 512.624,68 (Quinhentos e doze mil, seiscentos e vinte quatro reais e sessenta e oito centavos), **perfazendo o valor total de R\$ 1.148.287,65** (Um milhão, cento e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos);

Referente à despesa com aquisição dos **itens 17-** Fluconazol 2mg/ml solução injetável c/ 100ml; **18-** Ganciclovir Sódico 500mg pó p/ solução injetável; **19-** Imipenem + Cilastatina Sódica 500mg +

500mg pó p/ solução injetável; **20-** Levofloxacino Hemi-hidratado 5mg/ml solução injetável sistema fechado 100ml; e **21-** Meropenem 1000mg pó p/ solução injetável, de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência e anexos;**

Em cumprimento ao Artigo 26, do citado diploma legal, o extrato deste Termo deverá ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia.

Boa Vista – RR, 16 dezembro de 2020.

MARCELO DE LIMA LOPES

**Secretário de Estado da Saúde**